



## ATA DA 14ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 21 E 22 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 14ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Rogério Benevides Carvalho**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pela Procuradora-Geral, **Alice Serpa Braga Della Nina**, ausente justificadamente o Diretor **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.070782/2023-83; Assunto: proposta de prorrogação da Consulta Pública nº 04/2024, que trata de proposta de resolução que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no âmbito da ANAC; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a prorrogação do prazo de contribuições da Consulta Pública nº 04/2024 para o dia 10 de julho de 2024. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 10/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 10/06/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 11/06/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10076020** e o código CRC **5BC3C878**.